

OF. SF/ 396 /2017

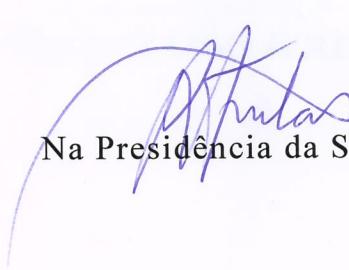
Em 10 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

  
Na Presidência da Sessão

ro Senadora Rose de Freitas

Exmo. Sr.

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC

Senado Federal



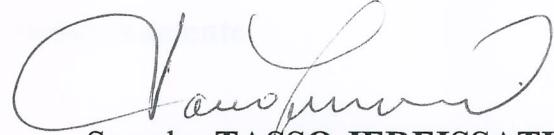
CTFC

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015, de minha autoria, que *propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que seja investigado o projeto da Refinaria Premium II, que deveria ser instalada pela PETROBRAS no Estado do Ceará e as razões para a desistência do projeto por aquela estatal.*

Sala das sessões,



Senador **TASSO JEREISSATI**

Recebido em Plenário.

Em 10/05/2017  
Assinado por  
Tasso Jereissati

